



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, do Partido SD – Partido Solidariedade, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Victor da Silva Coelho, em caráter de urgência, **que seja disponibilizados profissionais da Secretaria de Saúde, para vacinar os moradores de rua, contra a febre amarela, neste Município.**

DOCUMENTO:	Ind.
PROTOCOLO GERAL:	53883
NÚMERO PRÓPRIO:	344
DATA PROTOCOLO:	02/03/17

JUSTIFICATIVA

A vacinação contra a febre amarela seria de suma importância para esses moradores de rua, o crescente aumento no número de moradores de rua é um fato alarmante em nossa cidade, e que pede por uma maior atenção por parte de nossos governantes, para que eles tenham a possibilidade de ter uma vida decente e com os recursos mínimos para se obter ao menos alguma qualidade de vida. A **febre amarela** é uma doença infecciosa grave, causada por vírus e transmitida por vetores.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Março de 2017.



BRÁS ZAGOTTO
Vereador SD

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br